



PASTORAL DA CRIANÇA

Para que todas as crianças tenham vida e a tenham em abundância (Jo 10,10)

Entrevista com Maristela Cizeski - A criança e a família

Segundo o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, de Campinas (SP), “as vezes, tudo que uma criança precisa para atravessar uma turbulência em sua vida familiar é ser acolhida provisoriamente por outra família”. No site do Serviço, explica-se que as famílias acolhedoras: *“acolhem, em suas residências, crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, em função de abandono ou pelo fato de a família se encontrar temporariamente impossibilitada de cumprir suas funções de cuidado e proteção”*. Por um período em geral curto (dias a poucos meses), são realizados esforços para que as crianças e adolescentes possam voltar ao convívio com sua família de origem. As famílias acolhedoras são muito importantes na rede de proteção à criança. Esse modelo de acolhimento já foi implantado com sucesso em diversos países. Apesar de ser uma iniciativa ainda pouco conhecida no Brasil, alguns estados e cidades já avançaram nessa discussão e possuem boas experiências. A proposta é que, ao invés de crianças em medida protetiva ficarem em abrigos durante o período em que são afastadas de seus pais ou cuidadores, elas sejam cuidadas por uma família acolhedora. A família acolhedora pode ser voluntária ou receber recursos financeiros para cuidar dessas crianças. Uma equipe de profissionais especializados acompanha essas famílias acolhedoras. Dessa forma, a criança é protegida em um ambiente afetivo, com possibilidades de ter seu desenvolvimento integral e o retorno à família biológica. Vale lembrar que, no dia a dia, a Pastoral da Criança procura medidas de fortalecimento da própria família, exercendo também um papel de prevenção da violência e de outras questões que possam levar ao afastamento da criança. Esgotadas as possibilidades, aí sim parte-se para instâncias fora do contexto familiar. Saiba mais na entrevista com



Maristela Cizeski, Articuladora de direitos da Pastoral da Criança, membro da Rede Nacional da Primeira Infância e do Movimento Nacional Pró-convivência Familiar e Comunitária.

ENTREVISTA COM: Maristela Cizeski
Articuladora de direitos da Pastoral da Criança, membro da Rede Nacional da Primeira Infância e do Movimento Nacional Pró-convivência Familiar e Comunitária.

Sabemos que o lugar da criança é junto com a família. Por que a criança precisa crescer na família?

É na família que a criança está segura, é amada e protegida e usufrui do sentimento de pertencimento. É na família que a criança aprende valores, partilha, amor, solidariedade, limites e responsabilidades e forma relações duradouras por toda a vida.

A Constituição Federal, no seu Artigo 227, garante que a criança tem direito de ser criada no seio de sua família. O Estatuto da Criança e do Adolescente reafirma que a criança deve ser criada e protegida no seio de sua família natural, ou seja, os seus pais. E se isso não for possível, na família extensa ou na família socioafetiva e, na impossibilidade disso, numa família acolhedora.

Só em casos extremos e excepcionais os pais perdem temporariamente o direito de ficar com os filhos. Em quais são os casos?

Efetivamente, uma criança só pode ser afastada do convívio familiar mediante graves violações de direitos e onde os pais não exercem seu dever protetivo. Por vezes, a família passa por dificuldades e não consegue proteger a criança, colocando em situação de risco o seu desenvolvimento pleno, afetando diretamente sua qualidade de vida e bem-estar, privando dos seus direitos fundamentais à saúde, à educação, à alimentação e expondo-a à violência e não consegue cuidar, proteger e educar a criança.

Quando os pais não conseguem cuidar de suas crianças, qual é a melhor saída?

Essa criança precisa de proteção e, nesses casos, a melhor saída é a comunidade se reorganizar e procurar o Conselho Tutelar para que o Conselho Tutelar possa acionar o Estado, acionar mais fortemente a comunidade e a família, para tirar a criança da situação de risco, aplicando as medidas de proteção à criança e à família, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Nos casos de graves violações, quando a criança não pode permanecer na sua família natural, os seus pais, primeiro, deve-se procurar a família extensa, que

pode e deve dar proteção a essa criança, assim substituindo e ajudando os pais, ficando com a criança de forma legal.

E, no caso de impossibilidade da família extensa estar comprometida com a criança, é salutar e legal que o município tenha família acolhedora. E, juntos, a comunidade, a família natural, a família acolhedora ou a família extensa, preparam esta criança para o seu retorno à sua família natural, ou seja, aos seus pais, na sua comunidade.

Como a família extensa pode colaborar, em casos excepcionais, para assumir a responsabilidade para com as crianças?

Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos, ou unidade do casal. É formada por parentes próximos com os quais a criança ou o adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. Dada a importância da garantia dos direitos da criança, é de suma importância que a família extensa venha em socorro dessa criança quando a família natural não é capaz ou não tem condições de criá-la, de protegê-la, naquele momento. É ideal que os membros da família extensa possam ajudar na criação das crianças e ajudar os pais para que também superem as dificuldades, os obstáculos, evitando, assim, a retirada dessas crianças. E nos casos em que, através de acompanhamento da família, fica evidente que a criança terá de sair dos cuidados dos pais, dessa família natural, então, pode-se acionar o Conselho Tutelar para que este, mediante um relatório, mediante um olhar terno, e que possa discutir com as equipes técnicas e que, aplicando ou não medidas de proteção, eles devem ir em socorro dessa família e dessa criança. E, realmente, na evidência do afastamento da criança da sua família natural, o Conselho Tutelar, ou a equipe técnica, pode buscar ajuda junto ao Ministério Público, indicando um membro da família extensa que esteja disposto e com condições de oferecer um lar protetivo a esta criança, no intuito de um juiz da infância conceder a guarda desta criança para o membro da família extensa. Agindo de forma planejada e em uma ação conjunta, evita-se, assim, traumas maiores para a criança, porque ela será retirada dos pais ou da família natural e imediatamente reinserida na sua família extensa, em conformidade com a lei. Por isso, é muito importante que os municípios tenham o Programa de Guarda Subsidiada na família extensa, que deve oferecer um apoio técnico qualificado para a família extensa e à criança, bem como um apoio financeiro para ajudar na manutenção da criança nesta nova situação que se avizinha.

Como a Pastoral da Criança ajuda a reforçar os vínculos familiares para que a criança possa crescer na família?

A Pastoral da Criança, primeiramente, deve ajudar a formar comunidades protetivas e solidárias. As comunidades sendo protetivas e solidárias, elas devem desenvolver atividades que contribuam com o processo de desenvolvimento saudável e harmonioso, promovendo o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades. Isso implica no fortalecimento dos vínculos e convívio familiar e comunitário e na prevenção de situações de risco social. E isso faz toda a diferença no desenvolvimento da criança e colabora também numa ação de proteção da família e da comunidade.

(MENSAGEM): Irmã Veneranda da Silva Alencar, Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança.

A Pastoral da Criança sempre diz que o lugar da criança é com a família. Dentro do espírito natalino que estamos vivendo, qual é a importância da família para o desenvolvimento da criança?

Sabemos que é na família que a criança cresce e se desenvolve física, intelectual, emocional, social e espiritualmente. A família é o alicerce e a primeira escola dos filhos. Por isso, os pais precisam estar disponíveis e dedicar tempo para que a criança possa se alimentar bem, brincar bastante, receber muito amor, carinho e atenção. Assim, ela vai crescer com saúde, ficar mais inteligente e ter menos depressão, ansiedade, agressividade e outros transtornos. A família é insubstituível. Mas, quando por alguma razão, infelizmente, os pais não conseguem cuidar da criança, surge, então, a família extensa, que é formada pelos parentes: avós, tios, primos ou alguém que tenha algum vínculo familiar para ficar com essa criança até que os pais novamente tenham condições de cuidar dela. E em caso de não existir mais ninguém da família, nenhum parente dessa criança, então é a comunidade, a grande família, que deverá assumir os cuidados dela, porque o lugar da criança é sempre na família. É desse modo que os líderes da Pastoral da Criança orientam as famílias acompanhadas.

TESTEMUNHO: Lúcia Schuster, Coordenadora Estadual da Pastoral da Criança da Pastoral da Criança do Estado do Mato Grosso.

Qual é a importância da família?

A família para um bebezinho pequeno é fundamental. É nos braços da mãe, no colo do pai, que a criança vai se sentir segura e ali ela vai crescer e se desenvolver e cada vez mais se sentir amada, protegida para o mundo futuro.

**MENSAGEM): Dom Manoel Ferreira dos Santos Júnior,
Bispo da Diocese de Registro, São Paulo.**

Qual é a importância da Pastoral da Criança na comunidade?

Penso que a Pastoral é muito importante não só para a Igreja, mas para a humanidade. O fato de salvar uma criança, a gente salva uma humanidade inteira naquela criança. Então, continuem firmes nessa missão, líderes, e não desanimem. Não esqueçam os pobres, esses são os que mais precisam de orientação e sempre animados na missão. Deus abençoe a todos vocês.

Esta entrevista é parte do Programa de Rádio Viva a Vida da Pastoral da Criança.
Programa de Rádio 1524 - 07/12/2020 - A criança e a família